



ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-TJAM

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame vinculado à Concorrência n.º 003/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 2022/000032568-00. QUE a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, CNPJ 02.556.167/0001-69 APRESENTOU certidão negativa de débitos municipais, conforme o exigido na cláusula 7.1.2.c. QUE, após a diligência, a Comissão entende, à unanimidade, que a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, CNPJ 02.556.167/0001-69 preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende às cláusulas quinta, 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.c.2.11, 7.1.3.c.2.12, 7.1.3.c.2.13, 7.1.3.c.2.14, 7.1.3.c.2.15, 7.1.3.c.2.16, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.e; e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b, da Qualificação Econômico-financeira. QUE, em conclusão, é **DECLARADA HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA, CNPJ 02.556.167/0001-69. QUE em razão da proposta da empresa ter sido declarada aceita e vencedora na ata de 25/10/2023 (Peça processual n.º 1276270), está encerrado o certame. QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrencias-n-003-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 13/11/2023 e encerrará no dia 21/11/2023, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Em férias regulamentares
Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

EXTRATOS

EXTRATO Nº 326/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000021603-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviço de coquetel padrão internacional e/ou regional com um prato quente para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003753, de 06/11/2023, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2023, ficando o restante para empenho no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas